



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA

Projeto: APAE CONSTRUÇÃO DA SEDE

Período: MAIO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, restando o recurso de saldo anterior no mês de **MAIO 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 118/2022.

Folha nº 159
Proc. nº 8448/23
1/20 Rub 3

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	511.10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.50002.88
Saldo anterior de Recursos Municipais	R\$ 297.751,32
Saldo anterior de recursos próprios (tarifas bancárias)	- R\$ 367,10
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Próprios utilizados no exercício	R\$ 100,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas (devoluções das retenções das notas fiscais)	R\$ 17.518,34
Despesas pagas com Recursos Municipais	R\$ 238.331,48
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 425,00
Valores de tarifas bancárias devolvidos ao órgão	R\$ 0,00
Valores de tarifas bancárias a ser devolvido ao órgão	- R\$ 692,10
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 76.613,18
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) O objeto da presente prestação de contas é a **Construção da nova sede da APAE DE UBATUBA**, que encontrava-se em ponto de laje e através do recurso do convênio dará continuidade na cobertura e acabamentos da obra. De acordo com a Lei Municipal nº 86/1996, que dispõe da obrigatoriedade e dos procedimentos administrativos e executivos e as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, manutenção e utilização e realização de obras, edificações e equipamentos dentro dos limites no Município da Estância Balneária de Ubatuba. Todavia, para a realização de qualquer obra, o município exige **processo de aprovação de projeto** devidamente protocolado na Prefeitura, contendo diversos documentos, dentre eles ART do responsável pela obra, projetos, memoriais, caderneta de obras e alvará da obra, no entanto, a entidade não apresentou nenhum desses documentos comprovando que a mesma está autorizada a construir, apresentou apenas as medições efetuadas pelos prestadores de serviços; e) As despesas utilizadas pela entidade estão de acordo o cronograma de desembolso, apesar do plano de trabalho ser muito genérico, se tratando de uma obra; f) Foi inserido na conta do convênio um valor de doação de PAULO HENRIQUE no valor de R\$ 100,00 (cem reais), esse valor foi utilizado como recurso próprio para custear as tarifas bancárias, porém resta ainda um saldo a ser devolvido no valor de R\$ 692,10 (seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos); g) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado de R\$ 76.613,18 (setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e dezoito centavos); h) Há uma diferença de R\$ 23,00 (vinte e três reais) referente as despesas bancárias a serem devolvidas ao órgão público, entre o parecer fazendário e o anexo RP-10 apresentado pela entidade; i) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

do mês de **MAIO DE 2023**, entregue intempestivamente em 16/05/23 às 09h45, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na Prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação as despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ R\$ 76.613,18 (setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e dezoito centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que apresente as documentações necessárias exigidas pelo município para a execução de um projeto.

Sugerimos a Secretaria Gestora que notifique a entidade a devolver o valor de R\$ 692,10 (seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) utilizado com as tarifas bancárias, sob pena de rejeição das próximas prestações de contas.

Ubatuba, 10 de agosto de 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha nº	155
Proc. nº	8448/23
1 / 20	Sub §

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTACÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
-----------------------------	-----	-----	-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfo

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha nº 156
Proc. nº 8448/23
1/20 Pub

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº 092.050 – Tadioto Materiais de Construção	62	R\$ 1.400,00	Material para construção – areia	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 091.958 – Tadioto Materiais de Construção	64	R\$ 700,00	Material para construção – areia	Sim
DANFS nº 001 – Vânio Gonçalves de Freitas	66	R\$ 5.999,25	Serviço de Gesso	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 016 – Reginaldo Rodrigues de Abreu	69	R\$ 6.000,00	Serviço referente a tubulação	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0056 – Elanio Pereira Empreiteira	72	R\$ 32.113,46	Serviço de ver. colocação contra marcos e contra piso.	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 042.759 – Nadai Ferro e Aço	76	R\$ 2.885,60	Material para construção - arame	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 085.053 – E S Litoral Mat. de Const. LTDA	78	R\$ 3.980,00	Material para construção - cimento	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.164 – Tadioto Materiais de Construção	81	R\$ 1.170,00	Material para construção – arame e tubo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.132 – Tadioto Materiais de Construção	84	R\$ 1.400,00	Material para construção – areia	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.219 – Tadioto Materiais de Construção	87	R\$ 1.600,00	Material para construção – areia e pedrisco	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.226 – Tadioto Materiais de Construção	90	R\$ 1.400,00	Material para construção – areia	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 085.117 – E S Litoral Mat. de Const. LTDA	93	R\$ 2.023,00	Material para construção - cimento	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br

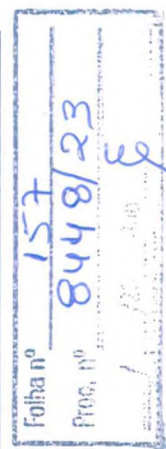


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota Fiscal de Produto nº 160.087 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	96	R\$ 494,00	Materiais para construção – registro e luva	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 085.139 – E S Litoral Mat. de Const. LTDA	99	R\$ 97,42	Material para construção - prego	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 280002 – Comercial Gerdau	101	R\$ 15.449,23	Materiais elétricos para construção	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 100108 – Comercial Gerdau	102 - A	R\$ 6.381,47	Materiais elétricos para construção	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 283450 – Comercial Gerdau	102 - B	R\$ 22.442,78	Material para construção para telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 282407 – Comercial Gerdau	102 - C	R\$ 6.779,60	Material para construção para telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 280593 – Comercial Gerdau	102 - D	R\$ 14.710,22	Material para construção para telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 160.123 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	106	R\$ 786,60	Materiais para construção – registro e tubo para esgoto	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 160.128 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	109	R\$ 48,90	Materiais para construção – escova makita	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 016 – Ary Fundações e Geotecnia LTDA	112	R\$ 1.538,84	Serviço fundação – estaca Strauss	Sim
Fatura de Locação nº 178-01-23 – Ary Fundações e Geotecnia LTDA	114	R\$ 15.979,50	Locação de equipamento	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.024 - Oswaldo Ramos Guimaraes	116	R\$ 14.866,50	Materiais para construção – calhas e rufo de alumínio	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 017 – Reginaldo Rodrigues de Abreu	119	R\$ 6.273,00	Serviço referente a tubulação	Sim
DANFS nº 002 – Vânio Gonçalves de Freitas	122	R\$ 7.600,00	Serviço de Gesso	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0057 – Elanio Pereira Empreiteira	125	R\$ 5.267,70	Serviço de revestimento, colocação contra marcos e contra piso.	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 160.514 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	128	R\$ 1.119,00	Materiais para construção – tubo de esgoto	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 011 – José Nilton de Jesus	131	R\$ 28.800,00	Serviço de construção de telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 033.293 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	135	R\$ 372,60	Materiais para construção – pregos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1085 – Evandro Bueno	138	R\$ 14.700,00	Serviço de construção de telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 160.788 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	139	R\$ 66,74	Materiais para construção – caixa tigre	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota Fiscal de Produto nº 092.338 – O.S.P. Vale Materiais de Construção LTDA	143	R\$ 12.288,66	Materiais para construção – treliça	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.469 – Tadioto Materiais de Construção	145	R\$ 1.600,00	Material para construção – areia e pedrisco	Sim
Tarifas bancárias – 05/2023		R\$ 425,00	Pago com recurso público	Não

Folha nº	158
Proc. nº	8448/23
/ /20	Rub E